

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Comissão de Heteroidentificação para o Exame Nacional da Magistratura

EDITAL Nº 002

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO PARA A VAGA RESERVADA AOS CANDIDATOS NEGROS DE COR PRETA OU PARDA

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ n.º 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional;

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ n.º 203/2015, que dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura;

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ n.º 457/2022, que altera as Resoluções CNJ n.º 203/2015, que dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura e 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional, respectivamente;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 516/2023, que altera as Resoluções CNJ n.º 81/2009 e 203/2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 535/2023, que altera as Resoluções CNJ n.º 516/2023, que versa sobre as Resoluções CNJ n.º 81/2009 e 203/2015;

CONSIDERANDO a Resolução ENFAM n.º 07/2023, que estabelece normas para a realização do Exame Nacional da Magistratura – ENAM pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM e dá outras providências;

Instituiu a COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, neste ato representada pelo Juiz de Direito Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga, que no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados para a entrevista perante a Comissão de heteroidentificação complementar à autodeclaração como negro ou pardo referente ao Exame Nacional da Magistratura, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2024:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PRESENCIAL

1.1. A Avaliação Presencial será realizada na cidade de Rio Branco-Acre, na data prevista de 21 e 22 de março de 2024, na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, localizada na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Via Verde. 69915-631 - Rio Branco-AC, na sala de reuniões do Tribunal Pleno, nos seguintes horários especificados:

	NOME DO CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
1.	Arthur Braga de Souza	22/03/2024	9h00min
2.	Bernardo Lomar da Silva	22/03/2024	9h10min
3.	Clediane Santana Barbosa	22/03/2024	9h20min
4.	João Victor de Andrade Lima	22/03/2024	9h30min
5.	José Lucenildo Nery de Lima	22/03/2024	9h40min
6.	Marcio Cantuario Ferreira	22/03/2024	9h50min

7.	Nadia	Caroline	Bezerra	dos	Santos	22/03/2024	10h00min
	Mourão						

- 1.2. Será de responsabilidade da examinanda e examinando a participação na avaliação presencial na respectiva data, horário e local divulgados neste edital.
- 1.3. A(O) examinanda(o) deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos do horário marcado, munido de documento de identificação original, oficial e com foto.
- 1.4. Todas(os) as(os) candidatas(os) deverão estar presentes na hora marcada para o início da avaliação, sendo as autodeclarações consideradas não validadas em caso de ausência da examinanda(o).

2. DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL

- 2.1. A avaliação presencial será individual e avaliada por meio de uma Banca Examinadora, composta por 05 membros.
- 2.2. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra de cor preta ou parda considerará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pela(o) examinanda(o).
- 2.3. Os critérios de avaliação constam no Edital de Abertura.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado da avaliação presencial será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre na data prevista no Anexo I desse Edital.

Rio Branco/Acre, 18 de março de 2024.

Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga Presidente da Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

ANEXO I

CRONOGRAMA E PRAZOS					
28/03/2024	Divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação presencial				
02 a 05/04/2024	Prazo de interposição de recurso a Comissão Recursal de heteroidentificação em face				
02 a 05/04/2024	do resultado do procedimento de heteroidentificação presencial				
05/04/2024	Emissão do comprovante de validação da condição de pessoa negra dos aprovados				
05/04/2024	pela Comissão de Heteroidentifcação do TJAC				
15/04/2024	Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos pela Comissão Recursal de				
10/04/2024	Heteroidentificação				
19/04/2024	Emissão do comprovante de validação da condição de pessoa negra dos(as)				
19/04/2024	candidatos(as) aprovados(as) pela Comissão Recursal de Heteroidentificação				

Rio Branco - AC, 17 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga**, **Presidente Comissão**, em 18/03/2024, às 07:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 1732185 e o código CRC B71D5853.

Processo Administrativo n. 0001666-95.2024.8.01.0000

1732185v5